

**PORTARIA Nº 30.365/2023**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

**RESOLVE:**

1º – **AUMENTAR**, pelo período de 3 (três) meses, a carga horária semanal do servidor JERRY JEAN KIRSCHNER, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 30 (quarenta) horas semanais.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 25 de outubro de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito